



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Gerência de Política de Alternativas Penais - SEJUS-GEAP

DESPACHO

De: SEJUS-GEAP

Para: **SEJUS-NUCOM**

Processo Nº: 0033.025190/2025-57

Assunto: **Análise Técnica das Propostas - Pregão Eletrônico n.º 90470/2025/SUPEL/RO.**

Senhora Chefe,

Com os cordiais cumprimentos em atenção ao Despacho (69546321), o qual se refere análise técnica das propostas ofertadas pelas empresas 1º Colocada- CONDE CONSULTORIA e 2º Colocada- CENTRAL NORTE, venho informar o que segue.

1. **1ª COLOCADA**

PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA LOTES 02:

ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90470/2025/SUPEL/RO (CIAP-PVH)-LOTE 02					ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA EMPRESA CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA - (CIAP-PVH) - LOTE 02				
FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Assistente Social	3	R\$ 11.786,78	R\$ 35.360,35	R\$ 424.324,17	Assistente Social	3	R\$ 11.786,54	R\$ 35.359,63	R\$ 424.315,54
Psicólogo	1	R\$ 11.786,78	R\$ 11.786,78	R\$ 141.441,39	Psicólogo	1	R\$ 11.786,76	R\$ 11.786,76	R\$ 141.441,15
Assessor Especial Bacharel em Direito	1	R\$ 10.233,25	R\$ 10.233,25	R\$ 122.798,99	Assessor Especial Bacharel em Direito	1	R\$ 10.233,20	R\$ 10.233,20	R\$ 122.798,36
Agente em Atividades Administrativas	1	R\$ 6.062,09	R\$ 6.062,09	R\$ 72.745,05	Agente em Atividades Administrativas	1	R\$ 6.062,06	R\$ 6.062,06	R\$ 72.744,77
Pedagogo	1	R\$ 10.233,25	R\$ 10.233,25	R\$ 122.798,99	Pedagogo	1	R\$ 10.233,09	R\$ 10.233,09	R\$ 122.797,13
TOTAL	7	R\$ 50.102,15	R\$ 73.675,72	R\$ 884.108,60	TOTAL	7	R\$ 50.101,66	R\$ 73.674,75	R\$ 879.641,04

Quanto ao Lote 02, após a comparação entre as exigências do edital e a proposta apresentada, constatou-se que: as funções previstas no edital foram integralmente contempladas, as quantidades de profissionais correspondem às exigidas, os valores unitários, mensais e anuais encontram-se compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas.

Assim, do ponto de vista técnico, a proposta apresentada para o Lote 02 atende às exigências previstas no edital.

PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA LOTES 04

ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90470/2025/SUPEL/RO (APEC-PVH) - LOTE 04					ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA EMPRESA CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA - LOTE 04				
FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Assistente Social	2	R\$ 11.786,78	R\$ 23.573,57	R\$ 282.882,78	Assistente Social	2	R\$ 11.767,85	R\$ 23.535,69	R\$ 282.428,31
Psicólogo	2	R\$ 11.786,78	R\$ 23.573,57	R\$ 282.882,78	Psicólogo	2	R\$ 11.767,85	R\$ 23.535,69	R\$ 282.428,31
Sociólogo (Analista em Desenvolvimento Social)	1	R\$ 12.316,37	R\$ 12.316,37	R\$ 147.796,39	Sociólogo (Analista em Desenvolvimento Social)	1	R\$ 12.295,26	R\$ 12.295,26	R\$ 147.543,13
Agente em Atividades Administrativas	1	R\$ 6.062,09	R\$ 6.062,09	R\$ 72.745,05	Agente em Atividades Administrativas	1	R\$ 6.066,60	R\$ 6.066,60	R\$ 72.799,20
TOTAL	6	R\$ 41.952,02	R\$ 65.525,58	R\$ 786.307,01	TOTAL		R\$ 41.897,55	R\$ 65.433,25	R\$ 785.198,95

VALOR TOTAL DA PROPOSTA OFERTADA ONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA LOTE 02 E LOTE 04 R\$ 1.664.839,99.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90470/2025/SUPEL/RO VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 04 R\$ 1.670.415,61.

Quanto ao Lote 04, após a comparação entre as exigências do edital e a proposta apresentada, constatou-se que: as funções previstas no edital foram **INTEGRALMENTE** contempladas, as quantidades de profissionais correspondem às exigidas, os valores unitários, mensais e anuais encontram-se compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas.

Após análise da proposta apresentada pela empresa **CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA**, referente ao Lote 02 e 04, e mediante comparação com as especificações técnicas previstas no edital, constatou-se que as funções e os quantitativos de profissionais ofertados atendem **INTEGRALMENTE** às exigências estabelecidas para o referido lote.

A empresa **CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA**, que ofertou propostas para os Lotes 02 e 04, apresentou valores R\$ 5.575,62 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) abaixo do valor estimado.

Assim, do ponto de vista técnico, a proposta apresentada para o Lote 02 e 04 atende às exigências previstas no edital.

2. 2ª COLOCADA

PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA LOTES 02:

ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90470/2025/SUPEL/RO (CIAP-PVH)-LOTE 02					ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA EMPRESA CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - (CIAP-PVH) - LOTE 02				
FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Assistente Social	3	R\$ 11.786,78	R\$ 35.360,35	R\$ 424.324,17	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	R\$ 141.441,39	-	R\$ 424.324,17
Psicólogo	1	R\$ 11.786,78	R\$ 11.786,78	R\$ 141.441,39	PSICOLOGIA - APLICADA	1	R\$ 141.441,39	-	R\$ 141.441,39
Assessor Especial Bacharel em Direito	1	R\$ 10.233,25	R\$ 10.233,25	R\$ 122.798,99	CONSULTORIA E ASSESSORIA - JURÍDICA	1	R\$ 122.798,99	-	R\$ 122.798,99
Agente em Atividades Administrativas	1	R\$ 6.062,09	R\$ 6.062,09	R\$ 72.745,05	ASSESSORIA	1	R\$ 122.798,99	-	R\$ 122.798,99
Pedagogo	1	R\$ 10.233,25	R\$ 10.233,25	R\$ 122.798,99	CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 72.745,05	-	R\$ 72.745,05
TOTAL	7	R\$ 50.102,15	R\$ 73.675,72	R\$ 884.108,60	TOTAL	7	-	-	R\$ 884.108,59

Quanto ao Lote 02, após a comparação entre as exigências do edital e a proposta apresentada, constatou-se que: as nomenclaturas das funções apresentadas estão em desacordo com o previsto no referido edital, assim como, não foi contemplado o valor total mensal de cada profissional, perfazendo apenas, o total de 12 meses para cada profissional. Outro ponto a se destacar, o valor unitário se refere ao ao valor, somente, de cada profissional, porém, a referida proposta inseriu as informações erroneamente na coluna valor unitário.

Sobreleva ressaltar, caso a referida empresa seja escolhida para atender o edital, deverá adequar o que foi pontuado acima.

PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA LOTES 04

ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90470/2025/SUPEL/RO (APEC-PVH) - LOTE 04					ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS PELA EMPRESA CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (APEC-PVH) -LOTE 04				
FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	FUNÇÕES	QTE FUNCIONÁRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
Assistente Social	2	R\$ 11.786,78	R\$ 23.573,57	R\$ 282.882,78	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	R\$ 141.441,39	-	R\$ 282.882,78
Psicólogo	2	R\$ 11.786,78	R\$ 23.573,57	R\$ 282.882,78	PSICOLOGIA - APLICADA	2	R\$ 141.441,39	-	R\$ 282.882,78
Sociólogo (Analista em Desenvolvimento Social)	1	R\$ 12.316,37	R\$ 12.316,37	R\$ 147.796,39	CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 147.796,39	-	R\$ 147.796,39
Agente em Atividades Administrativas	1	R\$ 6.062,09	R\$ 6.062,09	R\$ 72.745,05	CONSULTORIA E ASSESSORIA - RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 72.745,05	-	R\$ 72.745,05
TOTAL	6	R\$ 41.952,02	R\$ 65.525,58	R\$ 786.307,01	TOTAL	-	-	-	R\$ 786.307,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA OFERTADA PELA CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LOTE 02 E LOTE 04 R\$ 1.670.415,59.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90470/2025/SUPEL/RO VALOR TOTAL DOS LOTES 02 E 04 R\$ 1.670.415,61.

Quanto ao Lote 04, após a comparação entre as exigências do edital e a proposta apresentada, constatou-se que: as nomenclaturas das funções apresentadas estão em desacordo com o previsto no referido edital, assim como, não foi contemplado o valor total mensal de cada profissional, perfazendo apenas, o total de 12 meses para cada profissional. Outro ponto a se destacar, o valor unitário se refere ao valor, somente, de cada profissional, porém, a referida proposta inseriu as informações erroneamente na coluna valor unitário.

Após análise da proposta apresentada pela empresa **CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, referente ao Lote 02 e 04, e mediante comparação com as especificações técnicas previstas no edital, constatou-se que as funções e os quantitativos de profissionais ofertados atendem **PARCIALMENTE** às exigências estabelecidas para os referidos lotes, devendo adequar as informações pontuadas na análise.

A empresa **CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, que ofertou propostas para os Lotes 02 e 04, apresentou valores R\$ 0,02 (dois centavos) abaixo do valor estimado.

Sobreleva ressaltar, caso a referida empresa seja escolhida para atender o edital, deverá adequar o que foi pontuado acima.

3. ANÁLISE TÉCNICA FINAL

Desta feita, a análise técnica final observou que a 1ª colocada **CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA** atendeu integralmente os quesitos do edital, todavia, a 2ª colocada **CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** atendeu **PARCIALMENTE** às exigências do edital, conforme já pontuado na análise detalhada realizada acima.

Desse modo, observando as propostas do Pregão Eletrônico, verifica-se uma economia de R\$ 5.575,64 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), caracterizando economia em relação aos valores apresentados no certame para os referidos lotes.

Diante do exposto, conclui-se que, do ponto de vista técnico final, as propostas referentes aos Lotes 02 e 04 atendem às exigências do edital.

Isto posto, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente subscrevemo-nos, externando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DERLAN DIÓGENES MARIM
Gerente da Política de Alternativas Penais - GEAP/SEJUS

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Agente em Atividades Administrativas
GEAP/SEJUS



Documento assinado eletronicamente por **DERLAN DIOGENES MARIM**, **Gerente**, em 03/03/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Agente**, em 03/03/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69592191** e o código CRC **BA934CBD**.